



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 392/2023 de 10 de novembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA FINS
DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR
ERICO VENANCIO PADILHA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.


NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Erico Venancio Padilha, servidor estatutário, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 409, Licença Especial para Fins de Aposentadoria com base no art. 136-A da Lei Municipal 541 de 19/10/2007, a contar de 10/11/2023.

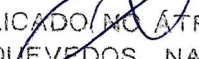
ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10/11/23 A 10/12/23.